

Belém-PA, 19 de março de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/0021-PG

Ref.: Pregão Eletrônico nº 24/0021-PG que tem como objeto o Registro de Preço para Provável Aquisição de Gêneros Alimentícios Tipo Laticínios para Abastecimento da Atividade de Nutrição do Sesc-DR/PA.

Ata de Julgamento Final da Comissão

Preliminarmente, a Comissão Permanente de Licitação vem através desta Ata relacionar os fatos mais importantes do presente, para fins de compreensão e esclarecimentos, passando assim a registrar:

1. Primeiramente, foi designado o dia 11/11/2024 às 09:30 para abertura do certame licitatório que tem como número do Pregão Eletrônico o seguinte: 24/0021-PG;
2. Na data e hora marcada os licitantes compareceram a sessão via sistema do "Comprasgov", participando da fase de disputa de lances. As propostas com os menores preços apresentadas pelos fornecedores foram alvo de análise pela área técnica responsável, que aceitou as propostas, tendo sido as mesmas Classificadas, durante a fase de julgamento das propostas. Segue anexo, relatório do julgamento das propostas obtido pelo "Comprasgov";
3. Informa-se que o Grupo 05 restou fracassado haja vista que todos os licitantes que concorriam neste grupo apresentaram preços superiores ao estimado, em dissonância ao previsto no subitem 7.14 do Edital, assim como não aceitaram a negociação visando a redução dos valores;
4. Após a análise dos documentos de habilitação dos licitantes classificados, verificou-se a, então, regularidade dos documentos apresentados, sendo considerado habilitado o licitante, Global Alimentos e Descartáveis Ltda e R. C. V. R. de Oliveira Ltda, no entanto a licitante Distribuidora Progresso Comercio de Alimentos em Geral, foi considerada Inabilitada por não ter apresentado a certidão de regularidade com a fazenda federal válida, em violação ao disposto no subitem 8.1.3, "b" do Edital;
5. Retornando-se a fase de julgamento das propostas, passou-se a analisar a proposta da licitante subsequente, a empresa Andrade Alcantara Comércio de



Gêneros Alimentícios Ltda, referente ao grupo 01, tendo a proposta passada pelo crivo da área técnica competente, a qual apontou haver algumas inconsistências na proposta apresentada pela licitante, sendo que em tratativas com a referida pessoa jurídica, esta alegou não ser possível realizar os ajustes solicitados, sendo portanto Desclassificada. Passando-se aos licitantes subsequentes, tentou-se negociar com eles, haja vista, os preços estarem muito acima do preço estimado, entretanto a tentativa de neogociação restou infrutífera. Acabando por fracassar os Grupos 01,04 e 05;

6. Dando continuidade ao processo, informamos que o prazo recursal referente foi regamente respeitado, sendo que todos os licitantes quedaram-se inertes.

Assim, ultrapassados todos os procedimentos afetos ao presente Pregão Eletrônico realizado conforme os ditames do instrumento convocatório, declaramos o nome da empresa Habilitada para o objeto da licitação, **GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ 39.754.482/0001-00**, para os **Grupos 02 e 03**, por terem cumprido satisfatoriamente todas as exigências técnicas e de habilitação em conformidade com os termos do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,


Shirley do Socorro Braga Correa
Presidente Comissão
Sesc/DR/PA
Permanente de Licitação